



PORTARIA G.P. N°.: 1.166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	13/08/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA PROPOSTA “LUCIENE CURADO E ENCANTUS ARTES E PRESENTES”, E NA OPORTUNIDADE REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE DO BANCO DO Povo “MAKS WILSON LOUZADA” E TAMBÉM, REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA IND. E COMÉRCIO “CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA”.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	21/08/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PEGAR DOCUMENTAÇÃO PARA DAR ENTRADA NO CARTORIO DA EMPRESA “ROSELI”, PARA LEVAR CARTORIO DE IPAMERI E PAGAR ITBI.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	27/08/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA DE PROPOSTA DE EMPRESA IPAMERI DE “WALQUIRIA CRISTINA PEREIRA, NEIDE MARTINS ANDRADE FERREIRA”, E RESOLVER PENDENCIAS.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal